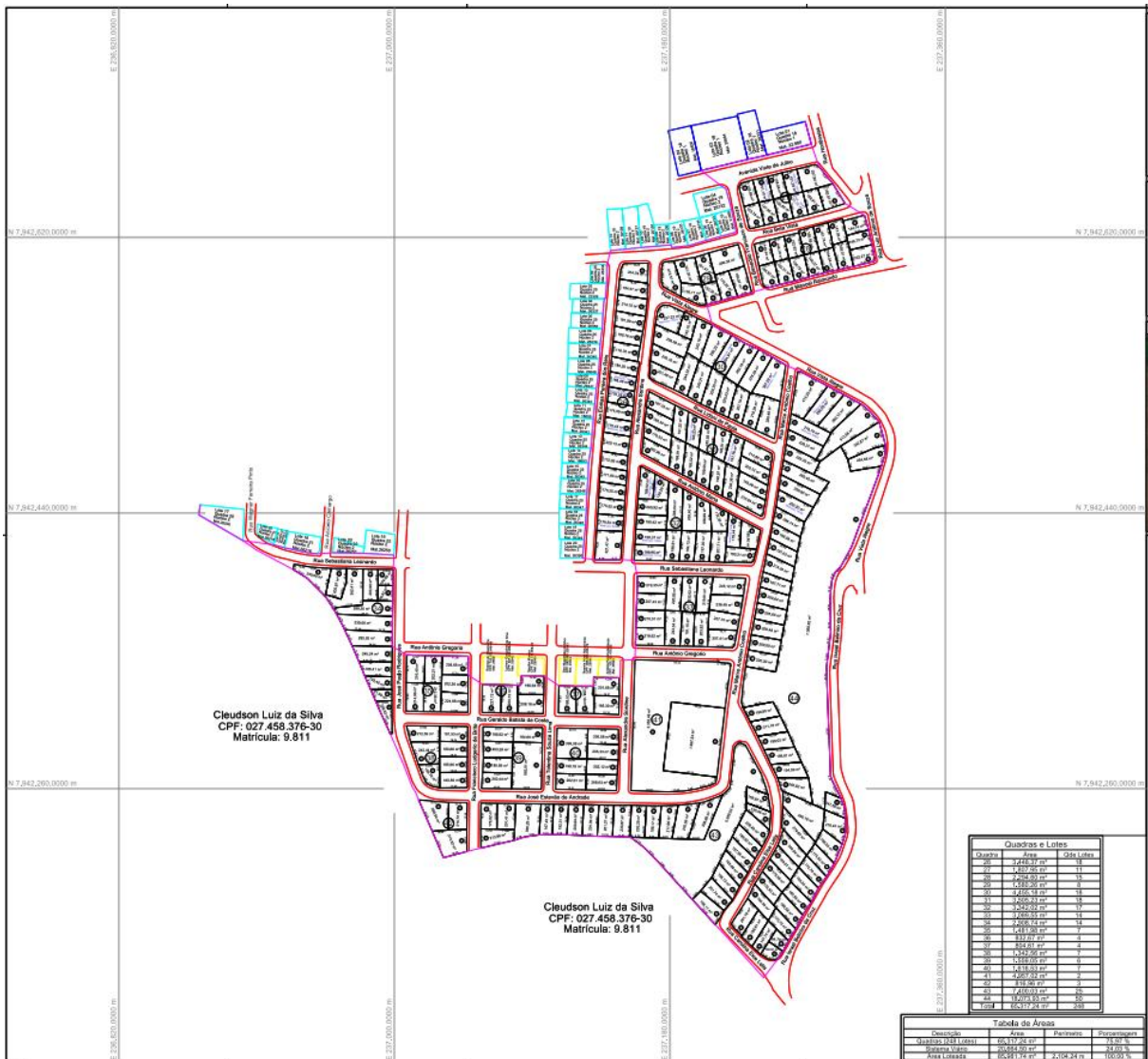


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026, DO TITULAR DO DOMÍNIO, DOS CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.



CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 37, de 04 julho de 2023, que trata da Regularização Fundiária Urbana no Município de São Félix de Minas-MG e a Comissão de Regularização Fundiária Urbana, nomeada pelo Decreto Municipal de nº 20, de 12 de maio 2025; bem como o art.31, §5º, da Lei Federal 13.465/17 e o art.20, §1º da mesma Lei.

O Prefeito do Município de São Félix de Minas-MG, Estado de Minas Gerais, Sr. **MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**, no uso de suas atribuições

legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos seguintes confrontantes, proprietários de matrículas autônomas individuais e titulares de domínio:

Matrícula originária:12.132, que trata-se de área de domínio público - **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.613.121/0001-71, inicialmente com área de 106.04,60 ha (cento e seis hectares, quatro ares e sessenta centiares) inaugurada em 08 de setembro de 1997

CONFRONTANTES:

- **Matrícula 20649 localizado na Rua Dois, nº 35, planalto-** Alexandre Siqueira Rodrigues Neto, brasileiro, administrador, CPF:115.625.516-39, domiciliado na Rua Pio XII, nº 118, bairro centro em São Félix de Minas -MG. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ:00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4
- **Matrícula 18655 localizada na Rua Dois, nº 45, planalto** - Verônica Fernandes Ferreira, brasileira, gerente, CPF:097.420.526-54, residente na Rua Dois, nº 45, bairro Planalto em São Félix de Minas-MG e e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ:00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4.
- **Matrícula 26343 localizada na Rua Dois, nº 49, planalto-** Edson Marques Mendes, brasileiro, pedreiro, CPF:070.372.386-35 e cônjuge Andrea Ferreira do Nascimento Mendes, brasileira, CPF: 087.517.456-66, residentes na Rua Dois, nº 49, bairro Planalto São Félix de Minas – MG.
- **Matrícula 26346 localizada na Rua Dois, nº63, planalto-** Município de São Félix de Minas, CNPJ: 01.613.121/0001-71 com sede na Rua Frei Inocência, nº 236, Centro, São Félix de Minas – MG, **possível ocupante não titulado em Reurb, unidade vaga.**
- **Matrícula 26347 localizada na Rua Dois, nº67, planalto** - Município de São Félix de Minas, CNPJ: 01.613.121/0001-71 com sede na Rua Frei Inocência, nº 236, Centro, São Félix de Minas – MG, **possível ocupante não titulado em Reurb:** Elias Claudino Ferreira, brasileiro, CPF sob o nº 117.711.766-52.
- **Matrícula 20221 localizada na Avenida Vinte de Julho, nº 09, planalto-** Jonadir Helio de Souza, CPF: 615.424.076-72, residente na Avenida Vinte de Julho, nº 09, Planalto, São Félix de Minas – MG e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ:00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4.

MATRÍCULA AUTÔNOMA DENTRO DO NUIC 03

- **Matrícula 18709 localizada na Rua Nove, nº 36, bairro Planalto-** Jose Albino de Oliveira Filho, CPF:782.791.516-72, residente na Rua Antero Dias, nº 56, bairro Centro, São Félix de Minas – MG.

Estando em termos, expede-se o presente Edital de Notificação, destinado aos supramencionados e a quaisquer terceiros que detenham interesse sobre a área objeto da presente Regularização Fundiária Urbana (Reurb).

Ficam os notificados advertidos de que, não sendo apresentada manifestação ou discordância formal junto à Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, localizada à Rua Frei Inocêncio, nº 236, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término da publicação deste edital, a omissão será interpretada como presunção de concordância com os atos praticados, podendo resultar na perda de eventual direito que venham a titularizar sobre o referido imóvel.

Ressalta-se que este edital não será renovado, caso a titulação final do imóvel ocorra mediante usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para fins de atendimento ao disposto no art. 20, §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Por fim, determina-se a afixação do presente edital, por extrato, **nos átrios da Prefeitura Municipal, bem como sua publicação única em jornal de circulação local**, para que produza os devidos efeitos legais. Aos 07 dias do mês de abril de 2026, Eu, Marcos Alexandre Gonçalves Sordine, Prefeito Municipal.

São Félix de Minas - MG, 07 de abril de 2026.